

Portaria nº 10/GP/2020

Em, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 06702074 e CPF nº 458.319.391-20, no cargo de **TECNICO EM HIGIENE DENTARIA**, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/10/2018 a 01/10/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/01/2020 e término em 04/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal